DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Terça-feira, 07 de junho de 2022 **Ano VII | Edição nº 1211** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Revogação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã
CNPJ 46.947.396/0001-80
Rua Domingos S. Simões Marques, 1345
Telefone: (17) 3842-1232
Site: www.indiapora.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã
CNPJ 59.855.056/0001-70
Rua José Scapim, 21
Telefone: (17) 3842-1390
Site: www.indiapora.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº **033/2022**
Pregão Presencial nº **003/2022**
Processo Licitatório nº **019/2022**
Processo Administrativo nº **020/2022**
Contratante: ***MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ –*** *Estado de São Paulo* ***– CNPJ: 46.947.396/0001-80***
Contratado: ***SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. – CNPJ: 06.224.121/0018-41***
Objeto: ***1º Termo Aditivo, referente ao contrato assinado em 17 de março de 2022, para fornecimento de Pá carregadeira, em atendimento ao Contrato: BB/FECOP Nº 174/2021, firmado em 4/11/2021 junto ao Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição – FECOP, para Aquisição de Máquinas e Equipamentos, para atender o Departamento de Meio Ambiente. Prorroga o prazo de vigência e eficácia e de execução até o dia 16 de dezembro de 2022, de acordo com o Art. 57, I, § 1º, II da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e regulamentações posteriores e Cláusula quinta (5.1 e 5.2) do Contrato.***
Assinatura: **16/5/2022**
Vencimento: **16/12/2022**

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Revogação

REVOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

O ***MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ –*** *Estado de São Paulo* – ***CNPJ: 46.947.396/0001-80***, neste ato representado pelo seu ***Exmo. Prefeito o Sr. ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA***, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **Torna Público**, o ***"REVOGAÇÃO"*** do **CONCURSO PÚBLICO nº 001/2019 – Processo Administrativo nº 111/2019**, que tinha como objetivo ***o preenchimento de 10 (DEZ) vagas dos cargos providos pelo Regime Estatutário – Lei nº 006/2009 de 08 de outubro de 2009***, fica **"REVOGADO"** por motivo de Interesse Público, pois a Administração precisa realizar novo estudo e levantamento sobre a quantidade de cargos, atribuições, setores, são necessários para o cenário de hoje, já que o processo administrativo nº 111/2019 não mais atende as necessidades funcionais do Município.

Os inscritos no Concurso público terão o prazo de 30 (trinta) dias após essa publicação para procurar a Tesouraria do Município (17 – 3842-1232) para ter o valor de Inscrição restituída integralmente, a devolução deverá ser feita através de depósito/transferência bancária em conta própria do candidato ou através de PIX do CPF do candidato, deverá ser enviado e-mail (e-mail fornecido pelo candidato no ato da inscrição) para os candidatos avisando sobre a decisão, caso o inscrito não se manifeste, o valor será creditado para o Fundo Municipal de Solidariedade.

Indiaporã – SP, 6 de junho de 2022.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA – Prefeito

.....